



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

RESOLUÇÃO N.º 29/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

*Prorroga o prazo de conclusão da Comissão Especial
de Inquérito 01/2025*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de conclusão da Comissão Especial de Inquérito 01/2025 por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Conforme previsto no artigo 22, § 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí, a Comissão não funcionará durante o recesso, sendo que o prazo desta resolução será contado a partir do retorno do recesso.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de julho de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSI
Secretária